



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 140/2012 – São Paulo, sexta-feira, 27 de julho de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50464/01-UMED - ALDAIR MARIA ARAUJO VIEIRA, no dia 24.07.2012;
- 11007/95-UMED - ELIZETE MARTINS DA SILVA, no período de 12.07 a 18.07.2012;
- 00693/94-UMED - MARIA CAMILLA LEMOS, no período de 24.07 a 08.08.2012;
- 50359/01-UMED - PAULA SILVEIRA ANDRETA, nos dias 25, 26 e 27.07.2012;
- 52480/98-UMED - ROSIMARY YUMI SAKOTANI, no dia 23.07.2012;
- 13207/95-UMED - SILVIA MAGALI GONÇALVES TRAVASSOS, no dia 23.07.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 05384/95-UMED - DENISE BROZINGA, no período de 23.07 a 27.07.2012;
- 50160/04-UMED - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, nos dias 20, 23 e 24.07.2012;
- 50218/11-UMED - VERA LUCIA BENITES, no dia 24.07.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50218/11-UMED - VERA LUCIA BENITES, no dia 25.07.2012.

PORTARIA Nº 6751, DE 25 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea “f”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 05746/12-SEGE, resolve:

AUTORIZAR A LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, sem remuneração, ao servidor **CLEBER BORGES DE AGUIAR**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, **no período de 01/06/2012 a 31/05/2014**, relativo ao seu mandato como Coordenador de Finanças do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São

Custodio				
Ivana Barba Pacheco (c/prej.)	5ª V. Gab. JEF/SP	9/8 a 7/9/12	férias	Silvio César Arouck Gemaque
Marcelo Freiburger Zandavali	1ª Bauru	27/8 a 6/9/12	férias	Roberto Lemos dos Santos Filho
Diogo Ricardo Goes Oliveira (c/prej.)		7 a 11/9/12		
Roberto Lemos dos Santos Filho	2ª Bauru	8/8/12	férias	Massimo Palazzolo
Diogo Ricardo Goes Oliveira	3ª Bauru	6 e 7/8/12	férias	Marcelo Freiburger Zandavali (designado - Ato 11.798/12)
Roberto Lemos dos Santos Filho		8 a 15/8/12		
Massimo Palazzolo		16 a 23/8/12		
Flademir Jerônimo Belinati Martins	1ª Pres. Prudente	2/8/12	convoca-ção TRF	Claudio de Paula dos Santos

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA Nº 1818, DE 24 DE JULHO DE 2012

Suspende o expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de Guarulhos - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*,
no uso de suas atribuições regimentais,
considerando a inauguração da Central de Conciliação em Guarulhos,
considerando o correio eletrônico protocolado nesta Secretaria sob o n. 19477,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende os prazos processuais do Fórum Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 27 de julho do corrente ano, bem como o expediente interno e externo a partir das 17 horas.

Art. 2º Prorrogar para o dia 30 de julho de 2012, segunda-feira, os prazos processuais com início ou término no dia 27 de julho de 2012.

Art. 3º Durante o período mencionado, deverá funcionar o plantão destinado a atender aos interessados quanto às medidas de caráter urgente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente